PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.718, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina de **Rua Expedito Manoel dos Santos**, localizada no bairro José Tomé de Souza Ramos (Mutirão), nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Expedito Manoel dos Santos**, localizada no bairro José Tomé de Souza Ramos (Mutirão), com início na Rua Projetada Antônio Pedro da Silva e término na Rua Jacinta Nunes de Souza. Paralela ao Leste com a Avenida Luiz Cosme de Magalhães e a Oeste com a Avenida Gregório Ferraz Nogueira, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 30 de agosto de 2019.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR NAILSON DA SILVA GOMES

PUBLICADO
Em 30/08/2019

Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matrícula: 051